

EDITAL ABDIAS UEL Nº 01/2024 – PPGSOC/UEL

O projeto *Ações Afirmativas e Produção Intelectual: As IES Estaduais das Regiões Sul e Sudeste*, alocado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UEL, contemplado pelo Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Políticas Afirmativas e Diversidade, [Edital nº 17/2023](#) da CAPES, em conformidade com a [Portaria nº 86 de 03 de julho de 2013](#) e [Portaria 133 de 10 de julho de 2023](#), da CAPES, recebe inscrições para seleção de 3 (três) pesquisadores/as em nível de Pós-Doutorado.

1. DO PROGRAMA

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, nos termos da [Portaria 1.191, de 27 de junho de 2023](#), ação que objetiva propiciar a formação e capacitação de estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa no Brasil e no exterior, de excelência, o Edital Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Políticas Afirmativas e Diversidade é uma iniciativa conjunta entre a Secretaria de Alfabetização Continuada, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES voltada para formação de recursos humanos de alto nível e a pesquisa acadêmico-científica em temas relacionados às políticas afirmativas e diversidade na educação (Edital CAPES 17/2023).

2. EIXO TEMÁTICO

Equidade e combate ao racismo na educação

O Projeto a que se refere o presente Edital foi contemplado no eixo temático *Equidade e Combate ao Racismo na Educação*, do PDPG - Políticas Afirmativas e Diversidade, que tem como objetivo: Promoção da igualdade racial, do combate ao



racismo, do estudo e valorização das especificidades socioculturais e linguísticas dos povos indígenas, da acessibilidade e da inclusão, tecnologia assistiva e difusão do conhecimento da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, para a formação de estudantes brasileiros pretos, pardos e indígenas, estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

3. OBJETIVO GERAL DO PDPG - POLÍTICAS AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE

Apoiar a formação de recursos humanos de alto nível e a pesquisa acadêmico-científica, por meio do financiamento de projetos em temas relacionados às políticas afirmativas e à diversidade, de maneira a subsidiar o poder público em políticas públicas que visem alcançar igualdade de direitos e oportunidades.

4. DO OBJETIVO DO PROJETO

Investigar se a adoção de políticas de ações afirmativas na educação superior, promoveu a diversidade na composição racial dos quadros docente e discente, bem como na produção acadêmica em nível de pós-graduação, dos programas existentes nas universidades públicas estaduais das regiões Sul e Sudeste do Brasil, no período entre 2014 e 2023.

5. OBJETIVO DO EDITAL

Selecionar 3 (três) bolsistas de Pós-Doutorado para desenvolver atividades no Projeto aprovado pelo Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Políticas Afirmativas e Diversidade da Secretaria de Alfabetização Continuada, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC e da CAPES.

6. REQUISITOS

6.1 Em conformidade com a Portaria da CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013, Cap. III, Art. 5º, atualizada pela Portaria da CAPES nº 133 de 10 de junho de 2023, do candidato a bolsista exige-se:

- I – possuir o título de doutor/a, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de

diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro/a, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

6.2 Os critérios para inscrição são os seguintes:

I - Apresentar Carta de Intenções demonstrando a relação entre a trajetória acadêmica e os objetivos do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento e do Projeto a que se refere o presente Edital (até 4 páginas);

II– Apresentar Plano de Trabalho em consonância com o Projeto (Anexo I);

III – Currículo Lattes atualizado;

IV – Ao ser selecionado/a, o/a pesquisador/a deverá submeter o Plano de Trabalho, ser aceito/a ou estar vinculado/a em um dos Programas de Pós-Graduação membros do Projeto:

- Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UEL;
- Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIFESP;
- Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UEM;
- Programa de Pós-Graduação em Educação da UEPG;
- Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação da

UERJ.

7. SUPERVISORA

7.1 A supervisora será pesquisadora do Projeto de Pesquisa, a que se refere o presente edital e vinculada a um dos PPGs, listados no item 6.1, inciso IV;

7.2 Poderão supervisionar os(as) candidatos(as) as seguintes pesquisadoras:

Profa. Dra. Daniela Vieira dos Santos – PPGSOC/UEL [Lattes](#)

Profa. Dra. Ione da Silva Jovino – PPGE/UEPG [Lattes](#)

Profa. Dra. Maria Alice Rezende Gonçalves – PPGECC/UERJ [Lattes](#)

Profa. Dra. Maria Angélica Pedra Minhoto – PPGE/UNIFESP [Lattes](#)

Profa. Dra. Maria Nilza da Silva – PPGSOC/UEL [Lattes](#)

Profa. Dra. Marivânia Conceição Araújo – PPGCS/UEM [Lattes](#)

8. ATRIBUIÇÕES DA SUPERVISORA DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

- 8.1 Acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e de produção intelectual propostas, de forma a contribuir para seu bom andamento e conclusão;
- 8.2 Encaminhar à Coordenadora do Projeto um parecer sobre as atividades do(a) estagiário(a), para apreciação, até 30 dias após a conclusão da supervisão do estágio.

9. VAGAS

- 9.1 São oferecidas três (03) vagas em nível de Pós-Doutorado;
- 9.2 Entre as três (03) vagas oferecidas no presente Edital, duas (02) vagas são reservadas para pesquisadores/as negros/as;
- 9.3 Entre as três (03) vagas oferecidas no presente Edital, uma (01) vaga destina-se a ampla concorrência.

Parágrafo único: Os/As candidatos negros/as que tiverem suas inscrições homologadas concorrem tanto em vagas reservadas como a de ampla concorrência. Os demais candidatos concorrem apenas na vaga de ampla concorrência.

10. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

- 10.1 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses. Havendo o cumprimento das atividades desenvolvidas no Projeto e avaliação positiva da equipe de pesquisadores, a bolsa poderá ser estendida, conforme a necessidade, com prazo máximo de 24 meses;
- 10.2 O valor da bolsa é R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, implementada pela coordenação do Projeto e paga diretamente ao bolsista pela CAPES.

Parágrafo Único: A bolsa não implica em qualquer vínculo trabalhista com as instituições que sediam os PPGs descritos no item 6.1, inciso IV, deste Edital.



11. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

11.1 Período de Inscrição: de 01 a 15 de fevereiro de 2024;

11.2 A candidatura deve ser submetida no seguinte endereço do *google forms*, neste [link \(clique\)](#).

12. PROCESSO SELETIVO

12.1 As inscrições só serão homologadas se forem atendidas todas as orientações contidas no item 6 do presente Edital.

12.2 A banca de seleção procederá à pré-classificação dos(as) candidatos(as) a partir da documentação enviada, qual seja:

- I – Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa;
- II - Plano de Trabalho (modelo anexo);
- III - Carta de Intenções;
- IV - Currículo Lattes atualizado.

12.3 A banca de seleção eliminará as propostas que não atenderem às exigências especificadas neste Edital;

12.4 A pré-classificação dos/as candidatos/as será divulgada no site do PPGSOC/UDEL <https://pos.uel.br/ppgsoc/> e/ou do LEAFRO/UDEL <https://sites.uel.br/leafro> ;

12.5 O período para recurso da pré-classificação será de um dia útil após a divulgação, pelo e-mail: projeto.abdias@uel.br

12.6 Os recursos serão recebidos até às 23h59 do dia seguinte à divulgação prévia, com indicação no assunto da mensagem, nos seguintes termos: "RECURSO_PDPG Políticas Afirmativas e Diversidade_SOBRENOME" (sobrenome do/a candidato/a);

12.7 O resultado da pré-classificação será publicado 24 horas após o período de recurso, momento em que os candidatos serão convocados para entrevista;

12.8 As entrevistas serão feitas por plataforma virtual (*Google Meet*).

12.9 O link com o horário das entrevistas será enviado ao candidato no e-mail informado no *google forms*, no item 11.2 deste Edital;

12.10 Para as entrevistas serão convocados 5 (cinco) candidatos por vaga, em ordem de classificação;



12.11 A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção, instituída pela coordenação do Projeto (Fase eliminatória);

12.12 O resultado do processo será divulgado site do PPGSOC/UEL e/ou do LEAFRO/UEL;

12.13 O período de solicitação de parecer emitido sobre o processo seletivo e classificação do candidato: 04 março de 2024.

12.14 Serão aprovados/as três candidatos/as para concessão de bolsa e mantida lista de aprovados/as classificados/as para convocação no caso de desistência de bolsistas;

12.15 O início das atividades da bolsa será em março de 2024.

13. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

13.1 Os critérios para avaliação da documentação são os seguintes:

- Preferencialmente Doutorado na área das Relações Raciais
- Publicações na temática na área das Relações Raciais;
- Envolvimento com a Extensão;
- Engajamento em Políticas Públicas e Direitos Humanos;
- Experiência na avaliação das Políticas Afirmativas;
- Qualidade da redação (da documentação encaminhada).

Parágrafo Único: Uma das vagas será necessariamente ocupada por candidato(a) que comprove expertise no manejo de grandes dados. O(A) candidato(a) deverá demonstrar conhecimentos sobre o manuseio de diferentes bancos de dados, utilização de softwares como R, Stata, SPSS e Excel, realização de análises estatísticas descritivas e inferenciais dos dados e de bibliometria.

14. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

14.1 O resultado será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Sociologia <https://pos.uel.br/ppgsoc/> e no site do LEAFRO/UEL <https://sites.uel.br/leafro/>;

14.2 Para implementação da Bolsa de Pós-Doutorado o/a candidato/a selecionado/a deverá ser aceito ou estar vinculado em um dos Programa de Pós-Graduação, com a supervisão de membros do Projeto (Item 7.2 deste edital);

14.3 O/a candidato/a selecionado/a deverá enviar o Termo de Compromisso (modelo disponível no Anexo 2 deste Edital), assinado com assinatura eletrônica do site Gov.br;

15. ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

15.1 Participar de todas as atividades do Projeto *Ações Afirmativas e Produção Intelectual: As IES Estaduais das Regiões Sul e Sudeste*;

15.2 Planejar, produzir e difundir os resultados da pesquisa, mencionando sempre o financiamento da agência de fomento (CAPES);

15.3 Realizar estudos e aprofundamento dos temas abordados no Projeto de pesquisa;

15.4 Produzir e comprovar submissão de um artigo científico por ano, em coautoria com a supervisora, em periódico de extrato superior do Qualis-CAPES;

15.5 Auxiliar na orientação de bolsistas de mestrado e de doutorado referente às atividades do projeto;

15.6 Coordenar e desenvolver as atividades do Sub-Projeto de Extensão;

15.7 Ministrando disciplinas no Programa de Pós-Graduação de sua vinculação, de acordo a necessidade e em concordância com a supervisora;

15.8 Entregar Relatório Final do Pós-Doutoramento em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa;

15.9 Acompanhar o desenvolvimento de todas as atividades do Plano de Trabalho do Projeto;

15.10 Dedicar-se 30 horas ao Projeto.

Parágrafo Único – Deverão ser devolvidas à CAPES, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos.

16. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Período de inscrições com envio dos documentos por e-mail	De 01 a 15 de fevereiro de 2024
Publicação das inscrições homologadas	19 de fevereiro de 2024



Período de interposição de recursos à homologação	20 de fevereiro de 2024
Resultado final das inscrições homologadas	21 de fevereiro de 2024
Divulgação dos/as classificados/as para entrevista	26 de fevereiro de 2024
Realização Entrevistas	28 de fevereiro de 2024
Publicação do Resultado	01 de março de 2024
Solicitação de Parecer	04 de março de 2024

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Toda menção a horário neste edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

II - Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Coordenação do Projeto.

III - As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato/a.

IV - Esclarecimentos e informações adicionais, sobre o conteúdo deste edital, poderão ser obtidos por meio do e-mail: projeto.abdias@uel.br

V - Durante a vigência da bolsa, caso o(a) bolsista seja contemplado com outra bolsa de estudos ou passe a ter vínculo empregatício com terceiros, deverá informar à coordenação do Projeto, para que haja análise da continuidade de sua participação e do pagamento da bolsa, sob pena de ter que devolver as cotas que tenha recebido em sobreposição com outra fonte de pagamento.

VI - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

VII - A validade do presente processo seletivo poderá ser prorrogada, pelo período permitido em lei.

Londrina 01 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Maria Nilza da Silva
Coordenadora do **Projeto Abdias** na UEL

EDITAL ABDIAS_UEL Nº 01/2024 – PPGSOC/UEL

ANEXO 1: (Modelo: Plano de Trabalho do Projeto)

Projeto Ações Afirmativas e Produção Intelectual: As IES Estaduais das Regiões Sul e Sudeste

Plano de Trabalho/ Pesquisadores Participantes

Nome do Candidato:

Procedimentos	Pesquisadores Envolvidos	Período de Realização
Solicitar os dados para Capes e INEP	Coordenação	
Constituir subgrupo de pesquisadores para o trabalho com grandes dados Capes e universidades estaduais	Todos/as	
Constituir subgrupos de pesquisadores para análise de dados considerando os aspectos de raça/cor (População negra e indígena)		
Constituir subgrupo de pesquisadores para análise bibliográfica sobre o tema em tela e mapeamento da produção acadêmica		
Definir base de dados para levantamento bibliográfico da produção acadêmica sobre o tema em tela		
Definir palavras-chave para revisão bibliográfica		
Realizar a revisão bibliográfica do campo de estudos de egressos da pós-graduação que consideram aspectos étnico-raciais		
Definir palavras-chave para revisão bibliográfica		
Organizar a bibliografia num banco de dados considerando os temas norteadores do projeto		
Analisar a bibliografia especializada sobre os temas étnico-raciais		



Analisar a bibliografia especializada sobre a população negra		
Analisar a bibliografia especializada sobre a população quilombola e indígena		
Definir dados prioritários para o levantamento na base de dados abertos capes e nos programas de pós-graduação das Universidades Estaduais		
Organizar os dados levantados na Capes e INEP e criar um banco de dados para o projeto		
Analisar os dados sobre discentes levantados na Capes e INEP considerando aspectos de cor/raça		
Analisar os dados sobre discentes levantados na Capes e INEP considerando aspectos da população negra		
Analisar os dados sobre discentes levantados na Capes e INEP considerando a população quilombola e indígena		
Analisar os dados sobre docentes levantados na Capes e INEP considerando aspectos de cor/raça		
Analisar os dados sobre docentes levantados na Capes e INEP considerando aspectos da população negra		
Analisar os dados sobre docentes levantados na Capes e INEP considerando aspectos da população quilombola e indígena		
Mapear e analisar o acesso, permanência e titulação de discentes dos PPGs das universidades estaduais, considerando os aspectos raça/cor		
Mapear e analisar, permanência e titulação de discentes dos PPGs das universidades estaduais, considerando a população negra		



Mapear e analisar, permanência e titulação de discentes dos PPGs das universidades estaduais, considerando as pessoas quilombolas e indígenas		
Trabalhar palavras-chave da produção acadêmica dos discentes da pós-graduação no repositório das universidades estaduais		
Analisar de maneira geral a produção acadêmica dos discentes da pós-graduação das universidades estaduais considerando as palavras-chaves		
Organizar a produção acadêmica localizada no repositório das universidades estaduais		
Analisar a inclusão de temas étnico-raciais na produção acadêmica realizada nos PPGs das universidades estaduais		
Analisar a inclusão de temas sobre a população negra na produção acadêmica realizada nos PPGs das universidades estaduais		
Analisar a inclusão de temas sobre quilombolas e indígena na produção acadêmica realizada nos PPGs das estaduais		
Definir procedimentos, calendário, equipamentos e organização necessárias para realização do Curso para professores da rede básica (Trabalho de extensão)		
Definir lista de participantes e preparar convites, divulgação (Trabalho de extensão)		
Realizar a divulgação do Curso (plataformas e mídias digitais)		
Localizar eventos acadêmicos para divulgação da pesquisa em andamento	Todos/as	
Participar de eventos acadêmicos para divulgação da pesquisa em andamento	Todos/as	



Localizar periódicos científicos para divulgação dos resultados	Todos/as	
Escrever e submeter artigos às revistas indexadas	Todos/as	
Organizar eventos institucionais para divulgação dos resultados da pesquisa aos membros da comunidade acadêmica	Coordenação e equipe	
Participar de eventos institucionais para divulgação dos resultados da pesquisa aos membros da comunidade acadêmica	Todos/as	
Produzir textos acadêmicos para publicação de livros	Todos/as	
Traduzir textos acadêmicos e artigos para publicação internacional		
Elaborar painel de resultados para ampla divulgação nas mídias sociais	Todos/as	
Elaborar, organizar e divulgar relatórios parciais e finais da pesquisa	Todos/as	



ANEXO 2: TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

_____, CPF _____, pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em _____, Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____

tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o [Edital da CAPES nº17/2023](#) do **Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Políticas Afirmativas e Diversidade** e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a cumprir **As atribuições ao/à bolsista**, expressas no item 10 deste Edital, cumprir e respeitar todas as demais cláusulas:

- I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC no. 86/2013), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – ser brasileiro ou portador de visto temporário no Brasil sem vínculo empregatício;
- V- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 30 (dias) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- VI – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PDPG, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Assinatura do(a) bolsa: _____

Local e

data: _____

Coordenador(a) do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Políticas Afirmativas e Diversidade.

Carimbo e assinatura

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a) pelo portal Gov.br.